



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

## 9ª Sessão Ordinária de 2020

**Presidente:** Evelberks Laurentino da Silva

**Secretário:** Manoel de Souza Doria Junior

Ata da 9ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 05(Cinco) dias do mês de Junho de 2020 (Dois mil e Vinte) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença dos nobres vereadores, e ouvintes do aplicativo porto web. Dando continuidade o senhor presidente diz que a presente sessão não tem presença do público devido as normas estabelecidas pelos órgãos que representam a saúde, devido a Pandemia do Covid 19. Logo após solicita do 1º Secretário **Manoel de Souza Doria Junior**, que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Manoel de Souza Doria Junior, Tones Cruz Correia, Roberto Silveira de Farias, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Jose Ailton Alves Lindomar Santos Rodrigues Evelberks Laurentino da Silva.** [Tendo a ausência do vereador **Thais Rodrigues Santana Aragão**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar início a sessão com os trabalhos Legislativos da 9ª Sessão Ordinária de 2020. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ordem do dia, leitura e aprovação da **Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2020**, Projeto Lei **LDO Exercício 2021**, (Matéria Única). Na sequência o senhor presidente apresenta a Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2020 solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem quem discordar da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária a Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2020 foi aprovada por unanimidade. Logo após passa as mãos do secretário o Projeto de Lei 013/2020, **LDO Exercício 2021** para que faça a leitura da ementa do projeto juntamente com a mensagem. “ Que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Porto da Folha, Estado de -SE, para o exercício do ano de 2021 e da outras providencias”. Dando continuidade o senhor presidente coloca o referido projeto acima mencionado em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os nobres vereadores presente e ouvintes do aplicativo Porto Web, e fala que gostaria de dizer em primeiro lugar que a lei de diretrizes orçamentárias é uma lei de fundamental importância para todos os municípios, é uma lei que trabalha em sintonia com outras diversas leis, a lei de responsabilidade fiscal, o PPA, e o futuro orçamento do município, e como estar em discussão à lei de diretrizes orçamentárias para o ano de

2021, para uma nova gestão, e como e de conhecimento de todos, o primeiro ano de uma nova gestão, os prefeitos e o poder legislativo trabalha com o orçamento voltado e aprovado pelo mandato anterior, por isso este projeto será votado para o futuro quem assumir executar esta lei, diz ainda que viu alguns pontos importantes que a lei em discussão contem a garantia da revisão salarial do servidores públicos, professores, agentes de endemias e comunitários de saúde, viu ainda uma serie de indicadores objetivando alguns avanços na construção e ampliação de escolas, melhoramento de posto de saúde e diversas atividades, viu também algumas previsões que em seu ponto de vista vai ter que ser alteradas, uma delas é o artigo que trata no remanejamento de 80%, diz que discorda desse percentual, sempre discordou, e acha que deve ser um valor a menos, pois quando se autoriza um percentual de 80% para um gestor, estar desobrigando o mesmo a fazer as ações previstas na lei, pois com o remanejamento de 80% a pessoa pega a lei e altera ela toda, as prioridades e o planejamento, por que faz a prescrição e o levantamento as metas, as prioridades, as diretrizes mais tem um artigo que dar 80%, isso muda quase tudo, mas a bancada de oposição já estar com uma emenda pronta para ser apresentada assim que for necessário, e espera que os nobres vereadores assinem e participe desta emenda para mudar esse artigo. Notou que a lei estar bem elaborada na verdade, não vai criticar, pelo contrario vai elogiar que a elaborou, porem tem algumas coisas que não são compatíveis com a nossa realidade, uma delas e que o gestor poderá tomar um empréstimo em um Banco para uma serie de ações, tudo bem, mas desde quando venha uma lei para esta casa especifica, uma lei complementar a lei de diretrizes, dizendo valores e objetivos onde este recurso vai ser usado, tem que incluir a questão da Inclusão que poderá fazer o empréstimo mais desde quando desde quando tenha uma autorização através de uma lei complementar dizendo valores e objetivos, ta falando isso por que se não mandarem a lei, não terá problema se ela já estiver inclusa na lei de diretrizes orçamentárias. Comenta ainda sobre a a alínea f, que trata de diárias publicas a terceiros, diz que isto tem que ta de acordo com a legislação, tem que ter uma lei especifica pra isto acontecer, acredita que esses artigos onde retrata estes itens devem ser lidos com atenção, para que assim se aprove uma coisa clara e que não venha futuramente causar problemas a ninguém, tem que ser feito com muito cuidado e atenção. Fala ainda que ate o dia 31 de Julho conforme o artigo 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a procuradoria do município é obrigada a mandar pra esta casa de leis a relação dos Precatórios que vão ser incluídos na Lei Orçamentária, para que quando a câmara receber a LDO já ter em mãos todos os precatórios que vão ser incluídos na Lei, mas isso sempre foi ignorado, mas que tem um prazo para essa documentação seja enviada a esta casa, que seria ate o dia 31 de Julho. Por isso requer ao senhor presidente que solicite da procuradora Dr. Juliana que encaminhe a esta casa a relação dos precatório a ser incluído no Orçamento do ano de 2021, agradece a todos o espaço, e convida aos membros da comissão pra que se reúna e elabore o Parecer para fazê-lo da melhor forma possível o quanto antes. Dando seguimento o senhor presidente diz que não havendo nenhum vereador inscrito para debater sobre a LDO, solicita que os vereadores que tenham alguma emenda a ser apresentada juntamente para a LDO podem ir se organizando e adiantando, assim como fez o vereador Roberto Silveira de Farias que já deu entrada nesta casa em algumas emendas, agradece ao vereador Antonio Everton. Logo após o senhor presidente deu entrada no Grande expediente. Convida o vereador inscrito Antonio Everton de Resende para fazer uso da Tribuna. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Resende** saúda a todos mais uma vez e fala que a principio gostaria de se reportar dizendo que a LDO é uma lei de fundamental importância, onde se deve da melhor forma possível analisar e votar os detalhes que por muitas vezes se tratam de interpretações dupla, e na verdade a lei tem que ser muito objetiva, tem alguns

pontos positivos e outros que terão que ser alterados, uma outra coisa que gostaria de falar é pedir que na outra sessão o senhor presidente autorize a secretaria a fazer a leitura das correspondências recebidas, inclusive do ofício que a Assembléia Legislativa encaminhou a esta casa, decretando o estado de emergência no município de Porto da Folha, Ofício de Nº 62/2020. Outra coisa que gostaria de comentar é que o município de Porto da Folha durante esses cinco meses já recebeu mais de 20 milhões de reais, para as ações municipais, e torce e acha necessário que venham os recursos para que se tenham ações em movimentos, e outra coisa é que os três milhões e quase 100 mil reais que o município irar receber em quatro parcelas, já recebeu ate o dia 31 de maio ao combate a Covid 19 mais de 250 mil, e vai receber quatro parcelas de mais ou menos 800 mil reais, é uma boa verba para o combate ao Covid 19, como também é um dever dos vereadores a acompanhar todo o processo desta verba. E como todos estão vendo que se trata realmente de uma pandemia muito seria, onde todos temos que nos conscientizar, e tomarmos todos os cuidados necessários pra se proteger, se ver alguns profissionais de saúde fazendo um belíssimo trabalho a frente de suas pastas, gostaria de deixar seu apoio e gratidão a esses profissionais, merecem todo o respeito, e ao final desta guerra merecem ser congratulados, tendo em vista que Porto da |Folha estar com um grau de infectados bem alto, por isso mais uma vez ressalta a importância dos cuidados a serem tomados. Comenta ainda que recebeu a alguns dias reclamações de moradores que residem próximo ao Hospital de nossa cidade, onde recebeu algumas fotos de praticas que estão sendo feitas, onde matérias de uso dos profissionais estão sendo queimados no fundo das residências do povo, existe um local apropriado para se colocar esse tipo de material, inclusive as placentas, resíduos hospitalares, estar com a foto do local onde tem que ser colocado esse material, separadamente do lixo, e sempre teve uma empresa responsável por esses resíduos hospitalares para fazer o trabalho de coleta, as pessoas se sentiram incomodadas devido a esta situação, inclusive tem outras pessoas que queriam que o caso fosse para a radio, onde o mesmo foi contra pois de fato teria que oficializar primeiro a secretaria para saber realmente a situação, diz que já encaminhou o ofício ao secretario e ate o momento não teve resposta, embora ainda esteja dentro do prazo para responder, mas quando o assunto é saúde publica é bom que se agilize os prazos, e caso não chegue uma resposta satisfatória entrara os três vereadores da oposição na Radio para esclarecer para toda a população o que estar acontecendo de fato. Pois tem vídeos, e pessoas que residem na localidade que tem câmara 24 horas e gravaram tudo. Espera que o secretario responda o quanto antes o ofício para que o casa não seja colocado em publico. Agradece e diz que tem outros assuntos a serem tratados porem colocara em outra sessão, como por exemplo o assunto referente a uma licitação junto ao Ginásio de esportes, uma licitação feita em um valor de mais de 200 mil reais, e deixara para falar em uma próxima oportunidade. Com a palavra o senhor presidente diz que não havendo nenhum vereador inscrito a mais para o Grande expediente agradeceu a presença de todos os nobres vereadores e ouvintes do aplicativo Porto Web e declarou encerrada a 9º Sessão Ordinária de 2020, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.

---

**Evelberks Laurentino da Silva**  
**Presidente**

---

**Manoel de Souza Doria Junior**  
**Secretario**